



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 2.666/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101798/2022.**

Republicar por incorreção

PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36 – Contratante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – Contratante
COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS
RECICLAVEIS – Contratada.

CNPJ: 23.781.045/0001-46

OBJETO: “Contratação de Cooperativa de Catadores para Prestação de Serviços de coleta de resíduos Sólidos Urbanos (RSU), coleta seletiva, triagem, coleta de resíduos vegetais oriundos de podas, supressão de árvores e manutenção de jardins e Educação Ambiental em atendimento ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos, e as demandas do Município de Amambai - MS”.

DO PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 01/04/2024, com vencimento para o dia 29/03/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, fica reajustado o valor dos serviços prestados, em conformidade com a porcentagem acumulada do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo em anexo, no valor de R\$ 391.557,05 (Trezentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) mensais, totalizando no valor total de R\$ 4.698.684,60 (Quatro milhões seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES
DE CONTRATOS DE TERCEIROS

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

18.542.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação
Ambiental

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de
junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Março de 2024.

Assinam:

Usiel Alves Dias – Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF: 580.233.301-44

Runes de Oliveira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CPF: 489.946.501-72

Danilo Souza Silva – Presidente

CPF: 026.752.821-38

Alcemir Nunes de Souza – Tesoureiro

CPF: 013.686.091-55